



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02 a 09/07/04

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2110

Súmula : Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o **exercício financeiro de 2005**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Irati, relativo ao **exercício financeiro de 2005**.

Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, tendo seu valor fixado em Reais, com base na previsão de receita :

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

Art. 4º - A reserva de contingência não será inferior a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites mínimos e máximos :

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos do artigo 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive, a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional nº 25;



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§ 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento.

§ 2º - Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, **até 31 de março de 2004**, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

Art. 12 - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas será efetuada por órgão e unidade orçamentária de acordo com a classificação funcional programática desdobrada por categorias econômicas e elementos de despesa, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos à consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária :

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência da meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2004 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a ser aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar, não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos e os desempregados.

§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 20 – A **proposta orçamentária** do Poder Legislativo Municipal para o **exercício de 2005** deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município **até a data de 31 de agosto de 2004**.

§ 1º - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º - Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

Art. 21 – A **proposta orçamentária** do Município para o **exercício de 2005** será encaminhada para **apreciação do Legislativo** até **dia 01 de outubro de 2004**.

Art. 22 - Se o Projeto de **Lei do Orçamento de 2005** não for sancionado pelo Executivo até o **dia 31 de dezembro de 2004** a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 23 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 24 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 25 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas :

- I - as obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;
- III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
- IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 27 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2004, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 28 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 29 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 30 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem :

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

Art. 31 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Art. 32 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 33 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 34 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 35 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem autorização legislativa, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 36 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, previdência e assistência social, mediante prévio firmamento de convênio.

Art. 37 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 38 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101, serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do quadrimestre, enquanto não



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art 39 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para **2005**, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 40 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 41 – São incluídos no Plano Plurianual de Investimentos quaisquer projetos ou prioridades constantes desta lei.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, EM 29 DE JUNHO DE 2004.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

-

e-mail: irati@irati.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2005

Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO/UNIDADE MEDIDA	META
Programa: 01 Processo Legislativo. Reequipamento da Câmara Municipal. Objetivo: Adequar a Câmara Municipal de Irati de estrutura, visando melhor desenvolvimento das atividades.		
Compra de veículo.	condução	01
Compra de terreno.	Ampliação da sede da Câmara	01
Compra de computadores e impressora.	Câmara informatizada	04
Programa Estrutura de Mobiliários e Equipamentos	Programa Concluído	01
Programa: 01 Processo Legislativo. Atividades: Câmara Municipal. Objetivo: Dotar a Câmara de recursos para desenvolvimento de suas atividades.		
Manutenção de Atividades	Atividades Mantidas	01
Programa: 01 Processo Legislativo. Atividades: Contribuição da Previdência Social. Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de recursos para pagamento da Previdência Social.		
Pagamento de Contribuição Previdências parte patronal	Contribuições pagas	12
Programa: 03 Administração e Planejamento. Atividades dos Conselhos Municipais. Objetivo: Apoiar as atividades dos conselhos municipais.		
Montagem e Apoio aos conselhos municipais	Conselhos Montados	15
Programa: 03 Administração e Planejamento. Atividades do Gabinete do Prefeito. Objetivo: Manutenção de Atividade do Gabinete.		
Manutenção de atendimento à comunidade e apoio ao prefeito	Número de Atendimento e apoio	15.000
Programa: 03- Administração e Planejamento. Atividade: Assessoria de Planejamento. Objetivo: Disponibilizar recursos para manutenção de atividades e desenvolvimento de projetos.		
Manutenção das Atividades	Atividades mantidas	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 03- Administração e Planejamento. Atividade: Assessoria Jurídica. Objetivo: Disponibilizar recursos para manutenção de atividades.		Atividades mantidas	01
Programa: 03- Administração e Planejamento. Atividade: Assessoria de Imprensa. Objetivo: Disponibilizar recursos para manutenção de atividades.		Atividades mantidas	01
Programa: 03 Administração e Planejamento. Subvenções a Diversas Entidades sem Fins Lucrativos. Objetivo: Apoiar financeiramente e em serviços.		Entidade Atendida	30
Programa: 03 Administração e Planejamento. Atividades Departamento de Documentação. Objetivo: Manutenção de Atividade.		Serviços executados Programa executado	01 01
Programa: 03 Administração e Planejamento. Atividades Departamento de Recursos Humanos. Objetivo: Manutenção de Atividade.		Serviços Executados Programa executado Programa Executado	01 01 01
Programa: 03 Administração e Planejamento. Atividades Equipamentos de Informática. Objetivo: Compra de Equipamentos.		Plano implantado Equipamentos adquiridos Sistemas Adquiridos Plano Implantado Estatuto Implantado	01 400 25 01 01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 03 Administração e Planejamento. Atividades Departamento Patrimônio e Serviços Gerais. Objetivo: Manutenção de Atividade.			
Controle do Patrimônio e execução de serviços. Programa de Conservação de bens moveis e imóveis.		Serviços executados Programa concluído	01 01
Programa: 03 Administração e Planejamento. Atividade: Departamento de Compras. Objetivo: Manutenção da atividade.			
Serviço de compras e licitações.		Serviços executados	01
Programa: 03 Administração e Planejamento. Atividade: Secretaria Municipal de Viação e Obras. Objetivo: Manter e Melhorar as atividades da secretaria.			
Manutenção e Melhoria da atividade.		Manutenção/Melhoria concluída	01
Programa: 03 Administração e Planejamento Atividade: Expansão de Rede de Energia Elétrica. Objetivo: Expandir para todo o município a energia elétrica.			
Expandir a rede.		Rede expandida	05
Programa: 03 Administração Financeira. Atividades Departamento de Contabilidade. Objetivo: Manutenção de Atividade.			
Execução do serviço contábil.		Serviço executado	01
Programa de Reequipamento dos setores: Controle Interno e Auditoria.		Programa Concluído	01
Projeto de Criação da Página de contas públicas na Internet.		Projeto Implantado	01
Programa de Digitalização de Documentos Contábeis.		Programa Concluído	01
Programa: 03 Administração Financeira. Atividade: Amortização e encargos da dívida interna. Objetivo: Amortização e pagamentos de dívidas.			
Pagamento de dívidas.		Dívidas pagas	01
Programa de reparcelamento dos precatórios.		Programa Concluído	01
Programa de reparcelamento do INSS		Programa Concluído	01
Programa de Pagamento do Paraná Urbano		Programa Concluído	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

-

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 03 Administração Financeira. Atividade: Departamento de Tributação. Objetivo: Manutenção da atividade.		
Programa de Serviço de verificação e lançamento tributário.	Programa concluído	01
Programa de manutenção das atividades.	Programa concluído	01
Projeto de aquisição de Veículos e Equipamentos.	Projeto Realizado	01
Programa de Readequação da Legislação de Receitas.	Programa Concluído	01
Programa de cobrança judicial da dívida ativa.	Programa concluído	01

Programa: 04- Agricultura Atividade: Secretaria Municipal de Agricultura. Objetivo: Manutenção e desenvolvimentos de Programas voltados ao desenvolvimento do setor agrícola.		
Programa de Cursos Técnicos para Agricultores	Programas Desenvolvidos	10
Programa de Remédios Caseiros	Programa Implantado	01
Programa de Valorização das festas: Pêssego/Borrego/Cerveja	Programa Implantado	03
Programa de Incentivo e Desenvolvimento da Agricultura	Programa Implantado	01
Programa de Agroindústria Familiar	Programa Implantado	01
Programa Chale do Produtor	Projeto Concluído	05
Projeto de Correção de Solo	Projeto Concluído	03
Projeto de Instalação de Secador	Projeto Concluído	03
Projeto de Barracão de Armazenamento	Projeto Concluído	03
Programa de Beneficiamento e Classificação de Cereais	Programa Implantado	01
Programa de Conversão e Certificação de Propriedade Familiares Ecológicas	Programa Implantado	01
Programa de Apoio a Associações Comunitárias	Programa Implantado	01
Programa de Mudanças Frutíferas, Classificação e Armazenamento	Programa Implantado	01
Programa de Implantação e Desenvolvimento de Vilas Rurais	Programa Implantado	01
Programa de Incentivo ao Cultivo de Cereais de Inverno	Programa Implantado	01
Programa de Incentivo a Agricultura Urbana	Programa Implantado	01
Programa de Controle de Qualidade dos Produtos Agropecuários	Programa Implantado	01
Programa de Manipulação de Plantas Medicinais	Programa Implantado	01
Programa de Desenvolvimento de Campos de Sementes	Programa Implantado	01
Programa de Manejo e Conservação de solos.	Programa Implantado	01

Programa: 04- Agricultura Atividade: Secretaria Municipal de Agricultura. Objetivo: Manutenção e desenvolvimentos de Programas voltados ao desenvolvimento do setor agrícola.		
Programa Desenvolvimento Paraná 12 Meses	Programa Implantado	01
Programa de Recursos Genéticos	Programa Implantado	01
Programa de Melhoramento Genético de Animais Crioulos	Programa Implantado	01
Programa de Incentivos a Feiras Livres Permanentes e Volantes	Programa Implantado	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa de Aquisição Comunitária de Gêneros Alimentícios e Insumos Agrícolas	Programa Implantado	01
Programa do Fundo de Amparo à Sinistros Agrícolas	Programa Implantado	01
Programa de Capacitação, Treinamento e Profissionalização dos Agricultores	Programa Implantado	01
Programa Casa Familiar e Terra Solidária	Programa Implantado	01
Programa da Juventude Rural.	Programa Implantado	01
Programa: 04- Agricultura		
Atividade: Fundo de Aval.		
Objetivo: Disponibilizar para o nosso agricultor a possibilidade de um fundo de aval, visando a melhor da produção agrícola de Irati		
Programa de Fundo de Aval	Programa Concluído	01
Programa: 04- Agricultura		
Atividade: Viveiros de Mudanças.		
Objetivo: Disponibilizar recursos para manutenção de atividades.		
Manutenção das Atividades	Atividades mantidas	01
Programa: 04- Agricultura		
Atividade: Terminal de Calcário.		
Objetivo: Disponibilizar para o nosso agricultor um terminal na cidade visando a diminuição do custo de produção.		
Implantação de Terminal de Calcário	Terminal implantado	01
Programa: 04- Agricultura		
Atividade: Desenvolvimento Animal		
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de programa, para melhoria das condições de vida do nosso produtor rural.		
Programa de Piscicultura	Programa implantado	01
Programa de Apicultura	Programa implantado	01
Programa de Ovinocultura	Programa Implantado	01
Programa de Suinocultura	Programa Implantado	01
Programa de Bacia Leite	Programa Implantado	01
Programa de Pecuária	Programa Implantado	01
Programa: 04- Agricultura		
Atividade: Feira Agrícola.		
Objetivo: Dar a oportunidade de exposição de produtos e implementos do setor agrícola em nossa cidade.		
Implantação da Feira Agro-Industrial Regional de Irati	Feira Implantada	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

-

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 04- Agricultura Atividade: Patrulha Agrícola Objetivo: Disponibilizar ao município equipamentos necessários à manutenção das estradas rurais	Programa Implantado	03
Programa de Patrulha Mecanizado		
Programa: 04- Agricultura Atividade: Convênio Emater/Pr. Objetivo: Estabelecer parceria com a Emater para desenvolvimento de projetos..	Programa Implantado	01
Programa de Convênio Emater/Pr.		
Programa: 04- Agricultura Atividade: Do Meio Ambiente. Objetivo: Disponibilizar recursos para a manutenção e desenvolvimentos de programas	Atividades Mantidas	05
Manter as Atividades dos Programas de Meio Ambiente.		
Programa: 04- Agricultura Atividade: Módulos Sanitários Objetivo: Atender as necessidades de família carentes de nosso município.	Projeto concluído	400
Projeto de Módulos Sanitários		
Programa: 04-Agricultura Atividade: Florestas Municipais Objetivo: Disponibilizar recursos e instalações para o desenvolvimento de programas relacionados à conservação e manutenção do meio ambiente.	Programa concluído Programa concluído	01 01
Programa de Educação ambiental Programa de Reflorestamento		
Programa: 07 Administração Atividades: Junta do Serviço Militar Objetivo: Manutenção de Atividade	Pessoas atendidas Documentos emitidos	550 700
Alistamento Militar Emissão de documentos.		
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Entidades Educacionais Objetivo: Manutenção de Atividades em Escolas Municipais.	Famílias atendidas Alunos atendidos	2300 1000
Programa de Bolsa Escola para atendimentos às famílias Programa Pet para atendimento a alunos		



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Ensino Fundamental Objetivo: Construção e Reforma de Escolas	Salas construídas e reformadas	50
Construção e reforma de salas de aulas		
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Reequipamento da Secretaria Objetivo: Adequar a Secretaria e as Escolas de estrutura visando melhor desenvolvimento das atividades		
Compra de veículos	Veículo comprado	03
Compra de Terreno	Terreno comprado	02
Compra de Computadores	Computadores comprados	20
Compra de Impressoras	Impressoras	20
Programa de aquisição de Material Permanente	Programa concluído	01
Programa de Material de consumo	Programa concluído	01
Compra de Televisão p/ TV – ESCOLA	Compra concluída	30
Programa Toda Criança na Escola	Programa Concluído	01
Programa Alfabetização solidária para jovens e Adultos	Jovens e Adultos atendidos	200
Aquisição de Material Didático para Jovens e adultos	Material adquirido	200
Programa Formação continuada para professores de jovens e adultos	Professores formados	200
Programa de Capacitação em informática aos funcionários da secretaria	Funcionários capacitados	150
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Entidades Fundamentais Objetivo: Manutenção de Atividades		
Criação do Programa Municipal de Alfabetização	Atendimento concluídos	500
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Transporte Escolar Objetivo: Manutenção do transporte escolar para alunos do ensino fundamental		
Compra de ônibus	Ônibus comprado	05
Transporte Escolar Especial para Deficiente	Alunos transportados	100
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escola Rural Municipal Agua Clara Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	70
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	70
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Rural Municipal Água Mineral		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	35
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	35
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal Amaral Gruber		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	150
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	150
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Rural Municipal Antonios		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	25
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	25
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal Filus Panka		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	170
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	170
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escola Rural Municipal Arroio Grande Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	45	
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	45	
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01	

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escola Rural Municipal Camacua Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	100	
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	100	
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01	

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escola Rural Municipal Caratuva I Objetivo: Manutenção de Atividades em Escol			
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	25	
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	25	
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01	

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escola Municipal Rural Caratuva II Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola.			
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	30	
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	30	
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Serviços Gerais.	Manutenção Concluída	01	

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escola Rural Municipal Cerro da Ponte Alta Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola.			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	110
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	110
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal de Guamirim		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	160
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	160
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal Engenheiro Guttierrez		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	150
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	150
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Rural Municipal Faxinal dos Neves		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	25
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	25
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal Francisco Stroparo		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	310
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	310
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal Francisco V. de Araujo		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	270
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	270
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal Irmã Helena Olek		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	650
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	650
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Rural Municipal João Baista Anciutti		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	150
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	150
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal João Paulo II		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	350
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	350
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Padre Wenceslau		



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental		Quantidade de alunos	320
Aquisição de Material Didático		Material Comprado	320
Manutenção de Merenda Escolar		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais		Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura			
Atividade: Escola Municipal Siqueira Rosas			
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental		Quantidade de alunos	150
Aquisição de Material Didático		Material Comprado	150
Manutenção de Merenda Escolar		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais		Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura			
Atividade: Escola Municipal Lagoa			
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental		Quantidade de alunos	300
Aquisição de Material Didático		Material Comprado	300
Manutenção de Merenda Escolar		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais		Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura			
Atividade: Escola Rural Municipal Linha B de Gonçalves Junior			
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental		Quantidade de alunos	50
Aquisição de Material Didático		Material Comprado	50
Manutenção de Merenda Escolar		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais		Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura			
Atividade: Escola Municipal Mafalda S. Lopes			
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental		Quantidade de alunos	150
Aquisição de Material Didático		Material Comprado	150
Manutenção de Merenda Escolar		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar		Manutenção Concluída	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal Mercedes Braga		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	250
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	250
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Rural Municipal Monjolo		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	50
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	50
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Rural Municipal Olaria Filipak		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	150
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	150
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal Anselmo Santini		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	150
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	150
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escola Municipal Padre Sebastião Mendes Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	250	
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	250	
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01	
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escola Municipal Padre Wenceslau Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	450	
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	450	
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01	
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escola Municipal Pequeno Duque Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	350	
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	350	
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01	
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escola Rural Municipal Pinho de Baixo Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	100	
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	100	
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01	
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01	
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escola Rural Municipal Pinho de Cima Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola			
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	75	



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Aquisição de Material Didático	Material Comprado	75
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01

Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Rural Municipal Pirapo		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	120
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	120
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01

Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Rural Municipal Rio Corrente I		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	45
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	45
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01

Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal Rosalina C. Araujo		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	400
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	400
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01

Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Rural Municipal São Miguel de Itaparã		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	150
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	150
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal São Valdomiro		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	120
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	120
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Rural Municipal Serra dos Nogueiras		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	25
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	25
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Escola Municipal Tancredo Martins		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	400
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	400
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Sonho Meu		
Objetivo: Manutenção de Atividades em Escola		
Manutenção das atividades do ensino fundamental	Quantidade de alunos	40
Aquisição de Material Didático	Material Comprado	40
Manutenção de Merenda Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte Escolar	Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura		
Atividade: Educação Pré-Escolar		



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Objetivo: Manutenção de Atividades das Pré-Escolas			
Manutenção das atividades da educação infantil		Crianças atendidas	750
Programa Material Didático Pedagógico- Infantil		Programa Concluído	01
Programa: 08 Educação e Cultura			
Atividade: Creche Alexandre Iarema			
Objetivo: Manutenção de Atividades em Creche			
Manutenção das atividades da Creche		Quantidade de alunos	150
Programa de aquisição de Material Pedagógico		Programa Concluído	01
Manutenção de Alimentação		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais		Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura			
Atividade: Creche Anjo da Guarda			
Objetivo: Manutenção de Atividades em Creche			
Manutenção das atividades da Creche		Quantidade de alunos	70
Programa de aquisição de Material Pedagógico		Programa Concluído	01
Manutenção de Alimentação		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais		Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura			
Atividade: Creche Caic / Irmã Hercília			
Objetivo: Manutenção de Atividades em Creche			
Manutenção das atividades da Creche		Quantidade de alunos	300
Programa de aquisição de Material Pedagógico		Programa Concluído	01
Manutenção de Alimentação		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais		Manutenção Concluída	01
Programa: 08 Educação e Cultura			
Atividade: Creche Dona Candinha			
Objetivo: Manutenção de Atividades em Creche			
Manutenção das atividades da Creche		Quantidade de alunos	150
Programa de aquisição de Material Pedagógico		Programa Concluído	01
Manutenção de Alimentação		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Transporte		Manutenção Concluída	01
Manutenção de Serviços Gerais		Manutenção Concluída	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Creche Jardim das Orquideas Objetivo: Manutenção de Atividades em Creche	Quantidade de alunos	100
Manutenção das atividades da Creche	Programa Concluido	01
Programa de aquisição de Material Pedagógico	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Alimentação	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Transporte	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluida	01

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Creche João Paulo II Objetivo: Manutenção de Atividades em Creche	Quantidade de alunos	60
Manutenção das atividades da Creche	Programa Concluido	01
Programa de aquisição de Material Pedagógico	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Alimentação	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Transporte	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluida	01

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Creche Madre Tereza de Calcuta Objetivo: Manutenção de Atividades em Creche	Quantidade de alunos	50
Manutenção das atividades da Creche	Programa Concluido	01
Programa de aquisição de Material Pedagógico	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Alimentação	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Transporte	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluida	01

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Creche Padre Pedro Objetivo: Manutenção de Atividades em Creche	Quantidade de alunos	50
Manutenção das atividades da Creche	Programa Concluido	01
Programa de aquisição de Material Pedagógico	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Alimentação	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Transporte	Manutenção Concluida	01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluida	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Creche Planalto para o Futuro Objetivo: Manutenção de Atividades em Creche			150
Manutenção das atividades da Creche	Quantidade de alunos		
Programa de aquisição de Material Pedagógico	Programa Concluído		01
Manutenção de Alimentação	Manutenção Concluída		01
Manutenção de Transporte	Manutenção Concluída		01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída		01
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Creche Santo Antonio Objetivo: Manutenção de Atividades em Creche			
Manutenção das atividades da Creche	Quantidade de alunos		150
Programa de aquisição de Material Pedagógico	Programa Concluído		01
Manutenção de Alimentação	Manutenção Concluída		01
Manutenção de Transporte	Manutenção Concluída		01
Manutenção de Serviços Gerais	Manutenção Concluída		01
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escolas Técnicas Rurais Objetivo: Ofertar ensino profissionalizante para o interior do município			
Implantação de Escolas Técnicas Rurais	Escolas implantadas		02
Programa de Capacitação de Recursos Humanos p/ Educação Profissional	Recursos humanos capacitados		30
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Educação Especial Objetivo: Manutenção de Atividades			
Manutenção da atividade e equipes de trabalho	Crianças atendidas		150
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Casa da Cultura Objetivo: Manutenção de Atividades da Casa da Cultura			
Reforma e manutenção das atividades	Serviços executado		03
Programa para aquisição de Material Permanente e de consumo	Programa concluído		01
Programas de Incentivo a grupos folclóricos e terceira idade	Programa executado		15



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Banda musical Objetivo: Possibilitar a todos a musicalidade, com o ensino musical e apresentações		Instrumentos comprados	80
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Escolas Oficinas Objetivo: Possibilitar o aprendizado das artes		Escolas implantadas	06
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Ampliação do Acervo da Biblioteca Objetivo: Dispor a Biblioteca de maior quantidade e variedade de títulos		Livros adquiridos	500
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Departamento de Cultura Objetivo: Manutenção de Atividades			
Projetos de Resgate da Memória e do Conhecimento Cursos de artesanato		Projetos realizados Cursos realizados	6 6
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Correção de Fluxo Escolar Objetivo: Disponibilizar a alternativa de aceleração do aprendizado, para os jovens que já passaram da idade ideal			
Programa correção de fluxo escolar para jovens		Jovens atendidos	50
Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Coordenadoria de Esportes Objetivo: Dotar a Coordenadoria de infra-estrutura necessária para o bom desenvolvimento do esporte em nosso município			
Adequação das Quadras de Esportes: Urbano/Rural		Adequação concluída	10
Projeto Cancha das Comunidade		Projeto Realizado	01
Projeto Esporte para o povo		Projeto Realizado	01
Projeto Escolinhas de Esporte		Projeto Realizado	05
Apoio a Entidades Esportivas Profissionais e Amadoras		Apoio Realizado	10
Compra de Computadores		Computadores comprados	10
Compra de Impressoras		Impressoras compradas	04
Programa de aquisição de material esportivo e lazer		Programa executado	04



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 08 Educação e Cultura Atividade: Coordenadoria de Esportes Objetivo: Melhoria de nossos parques recreativos e desportivos	Adequação concluída	04
Programa: 10 Habitação e Urbanismo Atividade: Construção de Abrigos Objetivo: Dispor o município de abrigos para uso em uma contingência, visando apoiar as vítimas de catástrofes	Programa Concluído	01
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Moradia de Baixo Custo Objetivo: Possibilitar as famílias de baixa renda acesso à moradia	Programa concluído Projeto concluído	400 600
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Coleta de Lixo Objetivo: Possibilitar à toda comunidade da coleta de lixo	Programa concluído Programa concluído Caminhões comprados	01 01 03
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Praças Parque e Paisagismo Objetivo: Reurbanização das praças e parques da cidade e paisagismo das vias públicas, visando melhor qualidade de vida.	Projeto executado	15
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Terminal de Transporte Urbano Objetivo: Ter um terminal único para o transporte urbano, para melhor conforto e comodidade da população	Terminal instalado Projeto concluído	01 01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Sinalização de Vias Urbanas Objetivo: Facilitar o acesso a todos, possibilitado melhor comunicação, visual	Projeto implantado	01
Projeto de Melhoria da Sinalização Horizontal e Vertical das Vias Públicas		
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Revestimento Primário de Ruas Objetivo: Realizar revestimentos em diversas ruas, dando mais conforto e valorização as pessoas.	Projeto implantado	01
Projeto de Revestimento Primário de Ruas		
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Usina de Compostagem de Lixo Objetivo: Disponibilizar recursos para Programa de Compostagem de Lixo, visando a melhoria do meio ambiente	Programa Concluído	01
Programa da Usina de Compostagem de Lixo		
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Aterro Controlado de Lixo Objetivo: Disponibilizar recursos para Programa do Aterro Controlado de Lixo, visando à melhoria do meio ambiente	Programa Concluído	01
Programa de Aterro Controlado de Lixo		
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Bosque São Francisco Objetivo: Disponibilizar recursos para Programa Recuperação do Bosque São Francisco visando implementar atividades de educação ecológica no local.	Programa Concluído	01
Programa de Recuperação do Bosque São Francisco.		
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Pavimentação de vias urbanas Objetivo: Facilitar o acesso aos bairros e casas, com qualidade de vida	Projeto implantado	45
Projeto de Pavimentação de vias Urbanas		
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Pontes em Vias Urbanas Objetivo: Fazer a ligação de vias urbanas, dando mais segurança e comodidade à população	Projeto implantado	20
Projeto de Pontes em Vias Urbanas		



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Cemitério Objetivo: Dotar o Cemitério Municipal de melhor estrutura	Obras e Instalações	Obras/instalações concluídas	01
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Extensão de Rede de Iluminação Pública Objetivo: Aumentar a Rede de iluminação para melhor conforto e segurança a comunidade	Projeto de iluminação Pública Programa de colocação e manutenção de iluminação pública	Projetos implantados Programa executado	35 01
Programa: 10- Habitação e Urbanismo Atividade: Desenvolvimento de Projetos e Manutenção das atividades. Objetivo: Manter as atividades para desenvolvimentos de projetos, visando o desenvolvimento do município.	Programa de Reforma de Prédios Públicos Programa de Aquisição de Terrenos para Moradias e Industrias Programa de Mobiliário Urbano Programa de Construção de Passarelas Programa Habitacional-Baixa Renda Projeto de Extensão de Rede de Esgoto e Tratamento Programa de Melhoria Sanitárias Rurais Programa de Melhoria de Habitação Rural	Programa implantado Programa Implantado Programa Implantado Programa Implantado Programa Implantado Programa Implantada Projeto Implantado Programa Implantada	01 01 01 01 01 01 01 01
Programa: 11- Industria e Comercio e Serviços Atividade: Centro de Vendas de Produtos de Irati Objetivo: Implantar o pavilhão como meio de divulgação e comercialização dos produtos de Irati.	Implantação do Centro de Vendas de Produtos de Irati	Centro Implantado	01
Programa: 11- Industria e Comercio e Serviços Atividade: Pavilhão de Exposição Industrial Objetivo: Implantar o pavilhão como meio de divulgação e comercialização dos produtos de Irati.	Implantação do Pavilhão de Exposição Industrial0	Pavilhão Implantado	01
Programa: 11- Indústria e Comércio e Serviços Atividade: Incubadoras Industriais Objetivo: Implantar incubadoras, visando a permitir que seja desenvolvidos projetos para pequenos empresários	Projeto Incubadoras Industriais	Projetos implantados	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 13 Saúde e Saneamento Atividade: Subvenção a Entidades de Saúde Objetivo: aportar recurso as entidades para melhor qualidade de saúde a nossa comunidade		Entidades atendidas	04
Alocar recursos para entidade de saúde			
Programa: 13 Saúde e Saneamento Atividade: Mini-Postos e Pronto Socorro Objetivo: aportar recurso as entidades para melhor qualidade de saúde a nossa comunidade		Postos implantados Reforma executada	03 01
Implantação de Mini-Postos de Saúde Reforma do Pronto Socorro			
Programa: 13 Saúde e Saneamento Atividade: Unidade Móvel de Saúde Objetivo: Levar a todos os bairros e zonas rurais, uma saúde preventiva.		Unidade adquirida	04
Aquisição de unidade móvel de saúde			
Programa: 13 Saúde e Saneamento Atividade: Ampliação da Secretaria de Saúde Objetivo: Dotar a Secretaria de Melhor Infra-estrutura.		Estrutura ampliada	01
Apliar a estrutura física da Secretaria			
Programa: 13 Saúde e Saneamento Atividade: Laboratório de Análises Clínicas Objetivo: Dotar o município de um laboratório para atendimento da população mais carente		Análise clínica implantada	01
Implantação o serviço de análise clínica municipal			
Programa: 13 Saúde e Saneamento Atividade: Manutenção da Clínica do Bebê Objetivo: Dispor recursos para manutenção da clínica, visando melhor atendimento da comunidade.		Programa concluído	01
Programa de manutenção e melhoria da clínica do bebê			
Programa: 13 Saúde e Saneamento Atividade: Secretaria Municipal de Saúde Objetivo: Manutenção e Melhoria dos Serviços, desenvolvimentos de Programas e Projetos voltados a saúde de nossa comunidade.		Serviço reorganizado Odonto-móvel adquiridos UTI-MOVÉL adquirida Postos reativados Postos implantados	01 02 01 04 03
Reorganização e informatização da saúde Aquisição de unidades de odonto- móvel Aquisição de UTI –móvel Reativação de postos de saúde Implantação de Postos de Saúde/ Pinho de Cima/Pinho de Baixo/Rio Bonito			



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Projeto Saúde do Trabalhador	Projeto Implantado	01
Centro de Reabilitação de Irati	Centro Implantado	01
Aquisição de área para construção de Rede Municipal de Postos de Saúde	Área adquirida	04
Recuperação e Reparo de Postos de Saúde	Postos recuperados/reparados	23
Manutenção de programas preventivos (aids, hipertensão, diabetes, planejamento familiar	Programas mantidos	05
Implantação de novos programas	Programas implantados	05
Aquisição de ônibus	Ônibus adquiridos	01
Aquisição de Veículos	Veículos adquiridos	03
Programa de campanhas educativas da saúde	Programa concluído	01
Programa de convênio e contratos com entidades públicas ou Entidades sem Fins Lucrativos	Programa concluído	01
Programa de aquisição de medicamentos básicos e de emergência	Programa concluído	01
Programa Municipal de Distribuição de medicamentos básicos	Programa concluído	01
Projeto de aparelhamento dos postos de saúde	Projeto implantado	01
Projeto de Aquisição de Equipamentos para Pronto Atendimento	Projeto implantado	01
Projeto de Aquisição de Equipamentos odontológicos	Projeto Implantado	01
Projeto de Aquisição de Equipamentos Médicos	Projeto Implantado	01
Programa de Tercerização de Serviços de Saúde	Programa concluído	01
Programa de Manutenção de Rede Especializada- Consórcio Intermunicipal de Saúde	Programa concluído	01

Programa: 13 Saúde e Saneamento		
Atividade: Secretaria Municipal de Saúde		
Objetivo: Manutenção e Melhoria dos Serviços, desenvolvimentos de Programas e Projetos voltados a área de saúde.		
Projeto de Ampliação da infra-estrutura da Secretaria Municipal de Saúde	Projeto implantado	01
Programa de Saúde Bucal do Escolar	Programa implantado	01
Programa de Prevenção e Combate de surtos endêmicos	Programa Implantado	01
Programa de Combate a Desnutrição	Programa Implantado	01
Programa de Capacitação e Treinamento dos Servidores da Saúde	Programa Implantado	01
Programa de Saneamento Básico	Programa Implantado	01
Programa de Implantação do cartão SUS	Programa Implantado	01
Programa de Transportes de Pacientes	Programa Implantado	01
Programa de Humanização de Pré-Natal	Programa Implantado	01
Programa de Combate a Carências Nutricionais na Gestante e na Infância	Programa Implantado	01
Programa da Saúde do Trabalhador	Programa Implantado	01
Projeto Construção da Sede da Vigilância Sanitária Municipal	Projeto concluído	01
Projeto de Construção da Clínica de Fisioterapia	Projeto concluído	01
Projeto de Construção de Clínica Integrada de Odontologia	Projeto concluído	01
Projeto de Construção de Consultório Odontológico em Caratuva	Projeto concluído	01
Programa de Manutenção de Saúde Bucal da Gestante	Programa Implantado	01
Projeto de Aquisição de Equipamentos odontológicos de Postos de Saúde	Projeto Concluído	04
Programa de Saúde Bucal de Idoso	Programa implantado	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Projeto de Aquisição de equipamento audiovisual	Projeto concluído	01
Programa de Prótese dentária	Programa implantado	01
Programa de manutenção de equipamentos odontológicos	Programa implantado	01
Projeto de reposição de equipamentos odontológicos	Projeto implantado	01
Projeto de construção de Postos de Saúde	Posto construído	03
Programa de Saúde da Família	Programa Implantado	10
Programa Medicamentos Populares	Programa implantado	01
Projeto de Aquisição de Maquinas de multimistura	Projeto concluído	01
Programa de Implantação da Clínica de Oncologia	Programa Implantado	01
Projeto de construção de clínica de oncologia	Projeto concluído	01
Programa de reequipamento da Vigilância Sanitária	Programa implantado	01
Programa de implantação do centro de zoonoses	Programa implantado	01

Programa: 13- Saúde e Saneamento		
Atividade: Galerias Pluviais		
Objetivo: Atender as necessidades de infra-estrutura de nossos bairros e nossa cidade.		
Projeto de Galerias de Pluviais	Projetos executados	10

Programa:15 Assistência e Previdência		
Atividade: Centros de Convivência		
Objetivo: Dispor o município de espaço reservado a atividade social, cultural		
Centro de Convivência	Centro disposto	01

Programa:15 Assistência e Previdência		
Atividade: Centros Sociais		
Objetivo: Dotar os bairros de espaço destinado a reuniões e atividades diversas		
Centro de múltiplo uso	Centro concluído	01

Programa:15 Assistência e Previdência		
Atividade: Centro de Atendimento Integrado		
Objetivo: Dotar regiões de nossa cidade espaço de atendimento dos serviços públicos		
Centro de Atendimento Integrado	Centro concluído	02

Programa:15 Assistência e Previdência		
Atividade: Fundo Municipal de Assistência		
Objetivo: Manter as atividades do fundo como meio de suporte as necessidades da comunidade e das entidades que prestam serviços.		
Manutenção e melhoria dos serviços	Manutenção/melhoria concluída	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 15 Assistência e Previdência Atividade: Programa de Auxílio a Funeral Objetivo: Possibilitar o poder público a ajudar os mais carentes, quando da necessidade.	Programa concluído	01
Programa de Auxílio a Funeral		
Programa: 15 Assistência e Previdência Atividade: Construção e Melhoria de Creches Objetivo: Implantar novas creches para atender o nosso município.		
Projeto Creche Dona Candinha	Projeto implantado	01
Projeto Creche Padrão 90	Projeto implantado	01
Projeto Equipamentos para creches	Projeto Implantado	10
Programa: 15 Assistência e Previdência Atividade: Entidades de Proteção a Criança e Adolescente Objetivo: Criar um programa e espaço físico, visando apoiar o desenvolvimento da nossa criança e adolescente		
Implantação do Centro da Juventude	Centro Implantado	01
Programa: 15 Assistência e Previdência Atividade: Condomínio da Terceira Idade Construção e Melhoria de Creches Objetivo: Dotar o município de um espaço reservado as pessoas da terceira idade, como meio de valorização		
Implantar o condomínio da terceira idade	Condomínio implantado	01
Programa: 15 Assistência e Previdência Atividade: Casa de Recuperação Objetivo: Implantar e apoiar a atividade de recuperação de dependente química		
Implantar a Casa de Recuperação	Casa implantada	01
Criar o Programa de Recuperação de dependente químico	Programa realizado	01
Programa: 15 Assistência e Previdência Atividade: Albergue Municipal Objetivo: Apoiar e manter os serviços		
Manter e melhorar os serviços	Serviços melhorados	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 15 Assistência e Previdência Atividade: Secretaria Municipal do Bem Estar Social Objetivo: Criar Programas e Projetos para melhor atendimento da população carente			
Programa de Atenção a Família	Programa concluído	01	
Programa de Atenção à criança e adolescente	Programa implantado	01	
Programa da Defensoria Pública Municipal	Programa implantado	01	
Projeto Pro-Comunidade	Projeto implantado	01	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa implantado	01	
Programa Passe do Idoso	Programa implantado	01	
Programa da Rua Para a Escola	Programa implantado	01	
Programa do Voluntariado Iratiense	Programa implantado	01	
Projeto de Construção da Casa de Recuperação	Projeto Concluído	01	
Programa de Encaminhamento ao dependente químico e apoio a família	Programa Concluído	01	
Programa de Manutenção de Serviços e Ação Continuada/Crianças 0 a 6 anos	Programa implantado	01	
Programa de Manutenção de Serviços e Ação Continuada/ Pessoas Idosas	Programa implantado	01	
Programa de Manutenção de Serviços e Ação Continuada/ Portadores de Deficiências	Programa implantado	01	
Programa de Convênios de Manutenção para Entidades de Abrigo	Programa implantado	01	
Projeto da Central de Arrecadação, Armazenagem e Reciclagem de doações	Projeto Concluído	01	
Programa Cidadania 100%	Programa implantado	01	
Programa de Transporte de deficiente	Programa implantado	01	
Programa de Ação Integrada com a Pastoral da Criança	Programa implantado	01	
Programa de Atendimento à Crianças e Adolescente de 07 a 14	Programa implantado	01	
Programa de Atendimento Através de Frente de Trabalho	Programa implantado	01	
Programa de Geração de Renda	Programa implantado	01	
Programa Bolsa Escola	Programa implantado	01	
Programa Sócio – Educativo	Programa implantado	01	
Programa Viabilização do Benefício de Prestação Continuada a PPD e Idoso	Programa implantado	01	
Programa de Reforma e Melhoria na Habitação de Famílias Carentes	Programa implantado	01	
Programa de Organização de Cooperativa e Associativismo	Programa implantado	01	
Programa: 16 Transporte Atividade: Obras do Plano Rodoviário Municipal Objetivo: Dotar o município de obras no plano viário, visando facilitar o acesso das pessoas			
Projeto de Sinalização	Projeto concluído	01	



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Programa: 16 Transporte Atividade: Aquisição de Equipamentos Rodoviários Objetivo: Adquirir equipamentos para melhores atendimentos a comunidade	Equipamentos adquiridos	06
Programa: 16 Transporte Atividade: Cozinha Industrial Objetivo: Manter um cozinha industrial, para fornecer alimentação aos servidores.	Cozinha adquirida	01
Programa: 16 Transporte Atividade: Atividade do Departamento de obras e conservação Objetivo: Manter a atividade do departamento, tanto na área urbana e rural	Manutenção/melhoria concluída	01
Programa: 30 Segurança Pública Atividade: Transferência ao Funrebom Objetivo: Captação de recursos e transferência	Valor transferido	25.000,00
Programa: 30 Segurança Pública Atividade: Guarda Municipal Objetivo: Implantação do Projeto	Projeto implantado	01
Programa: 30 Segurança Pública Atividade: Convenio Corpo de Bombeiros da Policia Militar Objetivo: Estabelecer parceria com o Corpo de Bombeiro da Policia Militar.	Programa Implantado	01
Programa: 30 Segurança Pública Atividade: Segurança Pública Objetivo: Implantação do Conselho Municipal de Segurança	Programa Implantado	01



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2005

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei complementar número 101 de 04/05/2000, integra a Lei das Diretrizes Orçamentárias, para 2005, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2005 e informar as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

1 - PASSIVOS CONTINGENTES:

TIPO	NOME	VALOR R\$	DATA DE CÁLCULO
TRABALHISTA	Pessoal reintegrado	562.171,63	Exercício de 2000
Cobrança	Thadeu Glinski	49.164,61	12/07/1999
Cobrança	Suldiesel	13.628,76	01/04/1998
Cobrança	Curitiba Planejamento	11.924,09	10/04/2000
Cobrança	SISMI	423.700,54	29/02/2004

2 – OUTROS RISCOS

O Município ainda possui um passivo contingente oriundo de revogação de aumentos salariais concedidos em 1996 e revogados no mesmo ano que ainda não esta totalmente julgado pelo judiciário. Se o município for condenado a pagar essas diferenças salariais resultará em um passivo considerável.

3 – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência ou situação de Risco relacionada acima, caberá à administração através da Procuradoria Jurídica, esgotar todas as instâncias Judiciais e todas as possibilidades de acordo com o credor.

A Procuradoria Jurídica caberá manter o controle sobre o andamento dos processos e comunicar a área financeira no devido prazo, para que os recursos sejam alocados no cronograma de desembolso podendo ser utilizado inclusive parte dos Recursos da Reserva de Contingência.

Para o caso dos débitos cujos valores sejam exorbitantes e se mostrem inviáveis a sua liquidação no prazo estipulado pelo judiciário o Município poderá solicitar ao Banco do Brasil uma linha de crédito específica para atender os débitos.

Irati, 29 de junho de 2004.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Anexo de Metas Fiscais - LDO 2005

Metas Relativas ao Montante da Dívida do Município

Especificação	Situação em 2001	Meta para 2002	Meta para 2003	Meta para 2004	Meta para 2005
Dívida Flutuante	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Dívida Fundada	5.600.000,00	7.700.000,00	7.900.000,00	7.900.000,00	7.900.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Concessão de Renúncia de Receita

Estimativa de Perda de Receita (valores máximos por quadrimestre)

Tributo	Primeiro	Segundo	Terceiro	Total do Ano	Observação
Imposto Predial e Territorial Urbano					Não existe Prev. Perda
Imposto Sobre Serviços Qualquer Natureza					Não existe Prev. Perda
Taxa para Ex. Poder Polícia					Não existe Prev. Perda
Taxas p/ Prestação de Serviços					Não existe Prev. Perda
Total					Não existe Prev. Perda

Observação : A extinção das taxas de serviços urbanos será compensada com acréscimo correspondente na alíquota do IPTU.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI EVOLUÇÃO DA DESPESA E METAS PARA 2005/2007

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	5.743.647,37	6.792.994,42	7.823.168,97	9.730.860,63	11.081.534,79	11.056.111,00	12.629.606,00	12.629.606,00	12.629.606,00
Juros e encargos de dividas	267.873,98	278.765,86	297.871,23	248.288,69	449.642,06	325.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00
Outras despesas correntes	5.556.520,67	5.355.099,50	7.467.587,08	8.696.629,22	9.722.981,30	10.195.031,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	897.633,20	2.411.295,48	1.222.336,44	4.216.065,34	2.717.158,07	1.681.987,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
Inversões Financeiras	35.840,00	127.110,00	90.115,70	47.200,00	113.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Transferencias de Capital	611.480,17	463.690,16	749.409,01	947.158,01	1.031.459,08	1.054.634,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Reserva Contingencia				0,00	0,00	56.537,00	59.394,00	59.394,00	59.394,00
total	13.112.995,39	15.428.955,42	17.650.488,43	23.886.201,89	25.116.275,30	24.375.300,00	26.100.000,00	26.100.000,00	26.100.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Folha1

Prefeitura Municipal de Irati - Anexo de Metas Fiscais - LDO 2005
Principais Variações da Receita no Período 2002/2004

RECEITAS POR FONTES		Critério que justifica a variação	
		Arrecadação 2003	Previsão para 2005
RECEITA TRIBUTÁRIA		4.150.743,06	3.800.000,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES			receita de 2003 corrigida em 9% ao ano-contribuição Iluminacao publica
RECEITA PATRIMONIAL		275.710,72	600.000,00
RECEITA INDUSTRIAL			Contribuição de iluminacao publica
RECEITA DE SERVIÇOS		149.282,12	187.000,00
TRANSF CORRENTES		18.289.886,87	receita de 2003 deduzidos convenios
OUTRAS REC CORRENTES		735.376,12	160.000,00
			receita de 2003 corrigida em 9% ao ano adequada
RECEITAS DE CAPITAL			19.901.000,00
OPERACOES DE CREDITO		2.620.682,00	receita de 2003 corrigida em 9% ao ano
ALIENACAO DE BENS		119.986,00	900.000,00
TRANSF DE CAPITAL		23.817,84	cobranca da divida ativa
			500.000,00
			recursos de convenio
TOTAL DAS RECEITAS		26.365.484,73	26.100.000,00
			media de 8,55% Deduzidos operações de credito
REC CORRENTE LIQUIDA		23.720.984,89	25.548.000,00
			media de 7,7% em dois anos



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - ORÇAMENTO 2005 METAS BIMESTRAIS DE RECEITA

RECEITAS POR FONTES	BIMESTRE 1	BIMESTRE 2	BIMESTRE 3	BIMESTRE 4	BIMESTRE 5	BIMESTRE 6	Previsão Total
RECEITA TRIBUTÁRIA	733.333,33	733.333,33	733.333,33	733.333,33	733.333,33	733.333,33	4.400.000,00
REC DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	31.166,67	31.166,67	31.166,67	31.166,67	31.166,67	31.166,67	187.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	160.000,00
TRANSF CORRENTES	3.316.833,33	3.316.833,33	3.316.833,33	3.316.833,33	3.316.833,33	3.316.833,33	19.901.000,00
OUTRAS REC CORRENTES	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL							0,00
OPERACOES DE CREDITO	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67	52.000,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CAPITAL	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.350.000,00	4.350.000,00	4.350.000,00	4.350.000,00	4.350.000,00	4.350.000,00	26.100.000,00
REC CORRENTE LIQUIDA	4.258.000,00	4.258.000,00	4.258.000,00	4.258.000,00	4.258.000,00	4.258.000,00	25.548.000,00

LUIZ CARLOS BOHACZUK
TECN CONT CRC-PR 015650/O-7

[illegible]